SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID. PROTOCOLO: 19.534.062-5.

DOCUMENTO: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 4000/2022 – GMS.

CONTRATADA: EAGLE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 649/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de engenharia de reparos na Unidade da Polícia Científica, situada à Rua Paulo Turkiewicz, n.º 150, Tarumã, Curitiba Paraná

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de março de 2024.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 24.697,61 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) no tocante aos serviços contratuais e R\$ 20.954,50 (vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 34.375,97 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 11.276,14 (onze mil, duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Face a alteração mencionada, o valor contratual passa a ser de R\$ 204.676,14 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

RECURSO: Empenho n.º 23028941, Dotação Orçamentária 3966 5068 06 181 13 44905101 00 0000000113 1, Projeto Atividade 5068, Fonte 113 – INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – FUNESP.

DATA: 10 de julho de 2023.

MARCIO MARCOLINO DIRETOR-GERAL SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

73459/2023

Secretaria da Comunicação

DESPACHO Nº 066/2023 - GS/SECOM

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento realizada pela Editora

PROTOCOLO: 20.735.620-4

- 1. Ciente e de acordo.
- Em consonância com o item 7.3 do Edital de Credenciamento n. 001/2021/SECC e com o art. 22 do Decreto n. 4.507/2009, defiro a solicitação de descredenciamento efetuada pela Editora Juriti Ltda
- Encaminhe-se para publicação e, na sequência, arquive-se o protocolo.

Eduardo Pugnali Marcos

Secretário de Estado da Comunicação, em exercício conforme Resolução nº 028/2023 SECOM

73319/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2020 – PROTOCOLO Nº 20.510.454-2. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Pontual Serviços Terceirizados LTDA – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 1675/2020, nos termos da sua cláusula Sétima e alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná. Vigência: 12/08/2023 até 11/08/2024. Valor mensal: R\$ 7.508,10 (sete mil quinhentos e oito reais e dez centavos). Da Alteração da Demoninação: Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 03/2023, DIOE/PR Edição nº 11.328, de 01/01/2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 21.352/2023, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, prevalecendo o seguinte:

ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, CNPJ n.º 49.179.358/0001-12. Dotação Orçamentária: 06100.6102.04.122.42.6232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza da Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3701 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso

100, Autorizo: 03/07/2023. Curitiba, 11 de Julho de 2023. Rogério Helias Carboni – Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

73385/2023

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023

Protocolo nº 20.662.376-4

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT

Do Objeto:...O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes à execução do projeto "Orcam MyEye" no qual pretende-se adquirir 147 (cento e quarenta e sete) dispositivos de tecnologia assistiva Orcam MyEye, que serão destinados as crianças e adolescentes da rede estadual de ensino do Paraná, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 72 do protocolo nº.20.662.376-4, parte integrante deste Termo.

Da Vigência:...O presente TED terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Do Crédito Orçamentário Descentralizado: Classificação funcionalprogramática: 06166.6166.08.243.16.6418 — Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 4490.5200 — Equipamentos e Material Permanente, Fonte 284.

Do valor: o presente ted promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 2.190.300,00 (dois milhões, cento e noventa mil e trezentos reais).

Autorizado: 07/07/2023 Assinado em 10/07/2023

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2021

Protocolo nº 20.502.010-1

Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Caritas Diocesana de Palmas.

Do Objeto:...Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente, e a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 033/2021, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos das Cláusulas 4.4 e 8.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 29.239,49 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação Aprovado em 16/06/2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 29.239,49 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 533.314,46 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 04/07/2023 até 04/01/2024.

Da Validade: O presente Termo Aditivo só terá validade a partir da data de sua assinatura.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial e demais aditivos.

Autorizado em 04/07/2023

Assinado em 04/07/2023

Curitiba, 11 de julho de 2023. Rogério Carboni Secretário do Desenvolvimento Social e Família

73529/2023

